



Data de Impressão:

19/06/2019 07:37:49

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1.606/2019
DE 18 DE JUNHO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça para exercer a função do cargo de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 33, § 1º e o art. 35, I, "e" e "f", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro 1990,

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0248.0000258/2019-31, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, no qual solicitou e foi deferido o pedido de folga compensatória de participações em plantões judiciais para o dia 19 de junho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL para, cumulativamente com as atribuições de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, no dia 19 de junho de 2019, em razão da concessão de folga compensatória à Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 18/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003430/2019-32**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

19/06/2019 07:37:49

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 18/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003430/2019-32**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010